



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 030 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja implantada cobertura no ponto de táxi, do supermercado Antonelli, para maior comodidade dos trabalhadores e munícipes que utilizam o serviço.

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal. Ocorre que chegou ao nosso gabinete a implantação da cobertura desse ponto de táxi, assim como já existe em outros locais, ainda consideramos importante ressaltar que o governo deve cuidar de algumas áreas básicas, sendo elas:

- **da igualdade de oportunidade**, por meio da promoção do acesso à educação e saúde para todos;
- **da garantia dos direitos individuais e coletivos**, por meio da justiça e segurança
- **da infraestrutura básica para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável**, promovendo diretrizes básicas para o livre mercado nos serviços de transporte, energia, saneamento básico, comércio entre outros.

Nenhum desses são excludentes um do outro para que uma sociedade possa prosperar harmoniosamente, a fim de que cada cidadão possa gozar de qualidade de vida e liberdade para ser protagonista de sua própria história.

Portanto, nestes moldes, apresento a presente Indicação, eis que a reivindicação dos munícipes é justa e necessária, por tratar-se da segurança e qualidade de vida dos pedestres, bem como dos prestadores de serviço.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Presidente